



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OPERAR EM CÂMBIO
PESSOA FÍSICA

- Cadastro Pessoa Física, que deve ser renovado anualmente;
- Cartão de assinaturas – Pessoa Física, preenchido e com reconhecimento de firma em Cartório;
- Cópias autenticadas do RG, CPF e comprovante de residência atual;
- Cópia do IR Atual ou Declaração de Bens devidamente assinada.